

P O R T A R I A Nº 1256/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000623/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **FERNANDA SANTOS DE BARROS ANTUNES CORREA,** Docente I, matrícula nº 4783, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 02015313 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/08/2026 e término em 01/02/2027.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

P1256, em 21 de agosto de 2026

Categoria: Portarias 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de ag

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal